

**Coordenação Estadual DST/Aids-São Paulo  
Centro de Referência e Treinamento DST/aids-SES-SP  
Gerencia de Vigilância Epidemiológica**

**Oficina Vigilância Epidemiológica  
05/09/2024**

**Ações de Vigilância Epidemiológica**  
**Infecção pelo HIV/Aids em adulto e criança**



# CASO 1

PCS, 3 anos de idade, nascido em 15/01/2015, raça/cor branca, proveniente do município de Alegre, Rua Amina nº5. Faz acompanhamento no ambulatório de IST/HIV/Aids do município. Aos 2 anos de idade realizou sorologia anti-HIV (15/05/2017), com resultado positivo. Apresentou dermatite, para a qual foi instituído tratamento.

Exames de CV da criança anotadas em prontuário: em 01/02/2015, não detectável; em 01/3/2015, detectável; em 01/05/2015, detectável.

Na última consulta em 10/02/2024, foi solicitada nova contagem de linfócitos T CD4+ com resultado de 450 células/mm<sup>3</sup>.

Pesquisando no Sinan encontramos FIE de HIV+ com data de notificação em 2017.

# PERGUNTA

1. Deve-se realizar uma nova notificação no Sinan?

a) Não, basta atualizar a notificação de 2017.

b) Sim, deve-se realizar uma nova notificação agora como aids.

# RESPOSTA

Resposta correta

b) **Sim, deve-se realizar uma nova notificação agora como aids.**

É um caso de aids pelo critério “CDC Adaptado”, criança com 9 anos de idade apresenta evidência laboratorial de infecção pelo HIV e  $CD4 = 450$  cel/ $mm^3$ . Sorologia positiva +  $CD4 < 500$  define como caso de aids, a notificação de 2017 é de HIV+.

CONTAGEM DE LINFÓCITOS T CD4+ DEFINIDORA DE IMUNODEFICIÊNCIA DE ACORDO COM A IDADE	
FAIXA ETÁRIA	CONTAGEM TOTAL E PERCENTUAL
Inferior a 12 meses	<1.500 células por $mm^3$ (< 25%)
1 a 5 anos	<1.000 células por $mm^3$ (< 25%)
6 a 12 anos	<500 células por $mm^3$ (< 25%)

# DEFINIÇÃO DE CASO DE HIV E AIDS EM MENORES DE 13 ANOS DE IDADE

“Toda criança com menos de 13 anos de idade” com **evidência laboratorial** pelo HIV

+

Diagnóstico de pelo menos **uma doença indicativa** de imunodeficiência de caráter moderado ou grave

**(critério CDC adaptado-2013)**

e / ou

Contagem de linfócitos **TCD4+ menor** do que o esperado para a idade atual da criança.

ou

**Declaração de óbito (DO)**

**(critério excepcional óbito)**

FAIXA ETÁRIA	CONTAGEM TOTAL/(%)
Inferior a 12 meses	<1.500 células por mm <sup>3</sup> (<25%)
1 a 5 anos	<1.000 células por mm <sup>3</sup> (<25%)
6 a 12 anos	< 500 células por mm <sup>3</sup> (<25%)

idade	CD4
<12meses	<1.500
1 a 5 anos	<1.000
6 a 12 anos	<500

## CRITÉRIO EXCEPCIONAL ÓBITO

Menção a **aids/sida** (ou termos equivalentes) em algum campo da DO

ou

Menção a **infecção pelo HIV** (ou termos equivalentes) e de **doença indicativa/presuntiva de aids** em algum campo da DO

+

Investigação epidemiológica **inconclusiva** e excluídas outras causas de óbito.

# NOTIFICAÇÃO DE HIV E AIDS EM MENORES DE 13 ANOS DE IDADE

A **notificação e digitação** deverá ser feita em dois momentos

- No diagnóstico laboratorial de infecção pelo HIV; e
- Ao preencher um dos critérios de definição de caso de aids.

## Data da notificação

É a data do preenchimento da ficha de notificação.

## Data do diagnóstico

**HIV:** Data da coleta do 1º teste reagente.

**Aids:** Data que cumpre um dos critérios de definição de caso.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA SAÚDE  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SINAN  
SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO  
AIDS (pacientes menores que 13 anos)  
FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO

Definição de caso: Para fins de notificação entende-se por caso de aids o indivíduo que se enquadra nas definições adotadas pelo Ministério da Saúde. Os critérios para caracterização de casos de aids estão descritos em publicação específica do Ministério da Saúde ([www.aids.gov.br](http://www.aids.gov.br)).

Dados Gerais	1 Tipo de Notificação	HIV ou	2 - Individual	
	2 Agravado/doença	AIDS (pacientes menores que 13 anos)	Código (CID10) B 24	
	3 Data da Notificação			
	4 UF	5 Município de Notificação	Código (IBGE)	
Notificação Individual	6 Unidade de Saúde (ou outra fonte notificadora)	Código	7 Data do Diagnóstico	
	8 Nome do Paciente		9 Data de Nascimento	
	10 (ou) Idade	11 Sexo M - Masculino F - Feminino I - Ignorado	12 Gestante 1-1º Trimestre 2-2º Trimestre 3-3º Trimestre 4- Idade gestacional Ignorada 5-Não 6- Não se aplica 9-Ignorado	13 Raça/Cor 1-Branca 2-Preta 3-Amarela 4-Parda 5-Indígena 9- Ignorado
	14 Escolaridade	0-Analfabeto 1-1ª a 4ª série incompleta do EF (antigo primário ou 1º grau) 2-4ª série completa do EF (antigo primário ou 1º grau) 3-5ª a 8ª série incompleta do EF (antigo ginásio ou 1º grau) 4-Ensino fundamental completo (antigo ginásio ou 1º grau) 5-Ensino médio incompleto (antigo colegial ou 2º grau) 6-Ensino médio completo (antigo colegial ou 2º grau) 7-Educação superior incompleta 8-Educação superior completa 9-Ignorado 10-Não se aplica		
	15 Número de Contato SUS		16 Nome de mãe	

## CASO 2

MGRS, data de nascimento 01/07/1988, raça/cor preta, representante comercial, concluiu o 1º grau e reside no município de Lagoa Azul, Rua Ventura, 124. Em 01/04/2019, após campanha educativa de prevenção da infecção pelo HIV/aids na empresa onde trabalha, M. procurou o Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), e realizou teste rápido para HIV com sorologia positiva para os dois testes.

Em 13/04/2019 a contagem de linfócitos T CD4+ era de 500 células/mm<sup>3</sup>, presença de candidose oral sem outro sinal ou sintoma. Não retornou ao seguimento ambulatorial durante a pandemia.

Ao retornar à unidade de saúde foi solicitada nova contagem de linfócitos T CD4+ (coleta realizada em 12/08/2023), com resultado do CD4 de 300 células/mm<sup>3</sup>.

Refere múltiplos parceiros, nega uso de drogas injetáveis e nega transfusão sanguínea. Pesquisando no Sinan encontramos FIE com data de notificação em 10/05/2019, porém o critério de definição de caso estava como 900 que é descartado.

## PERGUNTA 1:

1. O que fazer com a notificação que consta como descartado no Sinan, critério=900?
  - a) Excluir a ficha do Sinan.
  - b) Corrigir/completar os campos relativos as sorologias.
  - c) Atualizar o campo com a informação do CD4 realizado em 2023.



# RESPOSTA 1:

Resposta correta:

b) Corrigir/completar os campos relativos as sorologias.

Notificação descartada critério = 900, deve-se revisar a ficha e verificar se tem sorologia positiva para HIV ou se tem algum erro de preenchimento da ficha ou de digitação, no Sinan não deve existir nenhuma notificação com critério 900. Normalmente está descartado por **erro** no preenchimento de resultado dos **exames laboratoriais**.

**40** Evidência laboratorial de infecção pelo HIV

1 - Positivo/reagente    2 - Negativo/não reagente    3 - Inconclusivo    4 - Não realizado    5 - Indeterminado    9 - Ignorado

**Dados do Laboratório**

Teste	Data da coleta
<input type="checkbox"/> Teste de triagem	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Teste rápido 1	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Teste rápido 2	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Teste confirmatório	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Teste rápido 3	<input type="checkbox"/>

## PERGUNTA 2:

2. Após correção da ficha de notificação de HIV+, deve-se realizar uma nova notificação como caso de AIDS?

- a) Sim
- b) Não

## RESPOSTA 2:

Resposta correta:

a) Sim

A notificação de 2019 era de HIV+ e estava descartado pois faltava a informação da sorologia, em 2023 o paciente teve CD4 < que 350, então deve-se fazer uma nova notificação como caso de AIDS.

## PERGUNTA 3:

3. Quais são as datas do **diagnóstico** da notificação do caso de HIV e da notificação da aids?

a) Tanto para HIV como para Aids é a data da coleta da primeira sorologia positiva.

b) HIV é a data da coleta da primeira sorologia positiva e Aids é a data da primeira contagem de  $CD4 < 350$ .

c) Tanto para HIV como para Aids é a data da notificação.

# RESPOSTA 3:

Resposta correta:

b) HIV é a data da coleta da primeira sorologia positiva e Aids é a data da primeira contagem de CD4<350.

Lembrar:

A **notificação** é feita em dois momentos

- No diagnóstico lab. infecção pelo HIV; e
- Quando cumprir um dos critérios de definição de caso de aids.

**Data da notificação**

Data que preenche a ficha de notificação

**Data de diagnóstico**

**HIV:** Data da coleta do 1º teste positivo

**Aids:** Data que cumpre um dos critérios de definição de caso

Formulário de notificação de Aids/SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação) do Ministério da Saúde. O formulário contém campos para dados gerais e individuais do paciente. Os campos 2, 3, 7 e 13 estão circunscritos em vermelho.

**Dados Gerais:**

- 1 Tipo de Notificação: 2 - Individual
- 2 Agravado/doença: **AIDS** OU **HIV**
- 3 Data da Notificação
- 4 UF
- 5 Município de Notificação
- 6 Unidade de Saúde (ou outra fonte notificadora)
- 7 Data do Diagnóstico
- 8 Nome do Paciente
- 9 Data de Nascimento
- 10 (ou) Idade: 1 - Hora, 2 - Dia, 3 - Mês, 4 - Ano
- 11 Sexo: M - Masculino, F - Feminino, I - Ignorado
- 12 Gestante: 1 - 1º trimestre, 2 - 2º trimestre, 3 - 3º trimestre, 4 - 1º ou 2º trimestre, 5 - Não se aplica, 9 - Ignorado
- 13 Raça/Cor: 1 - Branca, 2 - Preta, 3 - Amarela, 4 - Parda, 5 - Indígena, 9 - Ignorado
- 14 Escolaridade: 0 - Analfabeto, 1-1ª a 4ª série incompleta do EF (antigo primário ou 1º grau), 2-4ª série completa do EF (antigo primário ou 1º grau), 3-5ª à 8ª série incompleta do EF (antigo ginásio ou 1º grau), 4 - Ensino fundamental completo (antigo ginásio ou 1º grau), 5 - Ensino médio incompleto (antigo colegial ou 2º grau), 6 - Ensino médio completo (antigo colegial ou 2º grau), 7 - Educação superior incompleta, 8 - Educação superior completa, 9 - Ignorado, 10 - Não se aplica
- 15 Número do Cartão SUS
- 16 Nome da mãe
- 17 UF
- 18 Município de Residência
- 19 Distrito

# DEFINIÇÃO DE CASO DE HIV EM ADULTOS

Guia de Vigilância em Saúde - Brasil, 2022

Todo indivíduo com **13 anos de idade ou mais** com

**Evidência laboratorial de infecção pelo HIV**  
por testes sorológicos

(de triagem reagente, confirmatório reagente e/ou 2 testes rápidos reagentes)

ou virológicos  
Carga Viral  
normatizados pelo MS.

Sem sinais e sintomas indicativos de aids

Data da coleta dos testes lab.

República Federativa do Brasil  
Ministério da Saúde

SINAN  
SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO

FICHA DE NOTIFICAÇÃO/ INVESTIGAÇÃO AIDS (Pacientes com 13 anos ou mais)

Definição de caso: Para fins de notificação entende-se por caso de aids o indivíduo que se enquadra nas definições adotadas pelo Ministério da Saúde. Os critérios para caracterização de casos de aids estão descritos em publicação específica do Ministério da Saúde (www.aids.gov.br).

1 Tipo de Notificação		2 - Individual	
2 Agravado/doença		AIDS	OU HIV
4 UF		5 Município de Notificação	3 Data da Notificação
6 Unidade de Saúde (ou outra fonte notificadora)		Código (CID10)	B 24
8 Nome do Paciente		7 Data do Diagnóstico	
10 (ou) Idade		11 Sexo M - Masculino	12 Gestante
14 Escolaridade		13 Raça/Cor	
15 Número do Cartão SUS		16 Nome da mãe	
17 UF		18 Município de Residência	19 Distrito
20 Bairro		21 Logradouro (rua, avenida,...)	
22 Número		23 Complemento (apto., casa, ...)	24 Geo campo 1
25 Geo campo 2		26 Ponto de Referência	27 CEP
28 (DDD) Telefone		29 Zona	30 País (se residente fora do Brasil)
31 Ocupação			
Provável modo de transmissão			
32 Transmissão vertical		33 Sexual	
34 Sanguínea		Uso de drogas injetáveis	
36 Data da transfusão/acidente		37 Município onde ocorreu a transfusão/acidente	
38 Instituição onde ocorreu a transfusão/acidente		39 Após investigação realizada conforme algoritmo do PN DST/AIDS, a transfusão/acidente com material biológico foi considerada causa da infecção pelo HIV?	
40 Evidência laboratorial de infecção pelo HIV			
Data da coleta		Data da coleta	
Data da coleta		Data da coleta	

Aids em pacientes com 13 anos ou mais Sinan NET SVS 12/04/2016

# Definição de caso de Aids adulto (13 anos de idade ou mais)

Guia de Vigilância em Saúde - Brasil, 2022

## 1. Critério CDC adaptado

Evidência laboratorial da infecção pelo HIV

+

Evidência de imunodeficiência:

Diagnóstico de pelo menos 1 doença indicativa

de aids

e/ou

contagem de linfócitos T CD4+

menor do que 350 cel/mm<sup>3</sup>

e/ou

## 2. Critério Rio de Janeiro/ Caracas

Evidência laboratorial da infecção pelo HIV

+

Somatória de pelo menos 10 pontos

(sinais, sintomas ou doenças)

Ou

## 3. Critério óbito

Menção de aids/Sida/HIV

(ou termos equivalentes e/ou doença indicativa/presuntiva de aids em algum campo da Declaração de Óbito)

+

investigação epidemiológica inconclusiva

Ministério da Saúde SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO SINAN  
FICHA DE NOTIFICAÇÃO/ INVESTIGAÇÃO AIDS (Pacientes com 13 anos ou mais)

Definição de caso: Para fins de notificação entende-se por caso de aids o indivíduo que se enquadra nas definições adotadas pelo Ministério da Saúde. Os critérios para caracterização de casos de aids estão descritos em publicação específica do Ministério da Saúde (www.aids.gov.br).

1 Tipo de Notificação 2 - Individual  
2 Agravado/enferma AIDS Código (CID10) B 24 3 Data da Notificação  
4 UF 5 Município de Notificação Código (IBGE)  
7 Data do Diagnóstico  
9 Data de Nascimento  
13 Raça/Cor  
19 Distrito  
24 Geo campo 1  
27 CEP  
4 Não foi transmissão sexual e mulheres 9 - Ignorado  
Código (IBGE)  
Código  
5 - Indeterminado 9 - Ignorado  
Data da coleta  
coleta  
SVS 12/04/2016

41 Critério Rio de Janeiro/Caracas 1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado  
 Sarcoma de Kaposi (10)  Caquexia ou perda de peso maior que 10% (2)\*  
 Tuberculose disseminada/extra-pulmonar/não cavitária (10)  Astenia maior ou igual a 1 mês (2)\*  
 Candidose oral ou leucoplasia pilosa (5)  Dermatite persistente (2)  
 Tuberculose pulmonar cavitária ou não especificada (5)  Anemia e/ou linfopenia e/ou trombocitopenia (2)  
 Herpes zoster em indivíduo menor ou igual a 60 anos (5)  Tosse persistente ou qualquer pneumonia (2)\*  
 Disfunção do sistema nervoso central (5)  Linfadenopatia maior ou igual a 1cm, maior ou igual a 2 sítios extra-inguinais e por tempo maior ou igual a 1 mês (2)  
 Diarréia igual ou maior a 1 mês (2)  Febre maior ou igual a 38°C por tempo maior ou igual a 1 mês (2)\* \*Excluída a tuberculose como causa

42 Critério CDC adaptado 1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado  
 Câncer cervical invasivo  Leucoencefalopatia multifocal progressiva  
 Candidose de esôfago  Linfoma não Hodgkin e outros linfomas  
 Candidose de traquéia, brônquios ou pulmão  Linfoma primário do cérebro  
 Citomegalovirose (exceto fígado, baço ou linfonodos)  Micobacteriose disseminada exceto tuberculose e hanseníase  
 Criptococose extrapulmonar  Pneumonia por *Pneumocystis carinii*  
 Criptosporidiose intestinal crônica > 1 mês  Reativação de doença de Chagas (meningoencefalite e/ou miocardite)  
 Herpes simples mucocutâneo > 1 mês  Salmonelose (sepsis recorrente não-tifóide)  
 Histoplasmose disseminada  Toxoplasmose cerebral  
 Isosporidiose intestinal crônica > 1 mês  Contagem de linfócitos T CD4+ menor que 350 cel/mm<sup>3</sup>

43 Critério óbito -  
Declaração de óbito com menção de aids, ou HIV e causa de morte associada à imunodeficiência, sem classificação por outro critério após investigação 1-Sim 2-Não 9-Ignorado

44 UF 45 Município onde se realiza o tratamento Código (IBGE) 46 Unidade de saúde onde se realiza o tratamento Código  
47 Evolução do caso 1 - Vivo 2 - Óbito por Aids 3 - Óbito por outras causas 9 - Ignorado 48 Data do Óbito  
Investigador Nome Função Assinatura

Aids em pacientes com 13 anos ou mais. Sinan NET SVS 12/04/2016

# Qualidade da informação - **Duplicidades HIV e Aids**

## **Duas ou mais notificações de HIV ou AIDS do mesmo indivíduo**

- HIV e HIV
- Aids e Aids
- Aids e HIV (Aids anterior ao HIV)
- Aids no Sinan Windows (até 2006) e HIV no Sinan Net (2007 em diante)

## **Conduta**

- **Excluir** a ficha com “**data de notificação**” mais recente.

**Antes** de excluir:

**Comparar e completar** as informações que estiverem como ignorada ou em branco na ficha a ser mantida com os dados da ficha a ser excluída do Sinan. (raça/cor, escolaridade, situação atual e data de óbito, categoria de exposição).

## **Para evitar duplicidade**

antes da digitação verificar:

- Se o caso já foi na sua unidade e pesquisar no “**consulta caso**” se já foi notificado em outro serviço.



# Qualidade do sistema de vigilância – **Sistema de consulta** de casos de HIV e aids adulto e criança.

## “Consulta Caso”


- Tem objetivo de **reduzir duplicidade** dos casos de HIV/aids (Sinan Net e Windows) no ESP.
- É um aplicativo direcionado aos profissionais dos serviços de vigilância epidemiológica (VE) que notificam e digitam casos de HIV ou aids no Sinan e foi implantado em **2011 – Of.Circ.–VE- CRT DST/Aids nº 027/11.**

**Uso exclusivo** para o responsável da **Vigilância Epidemiológica do HIV/aids.**

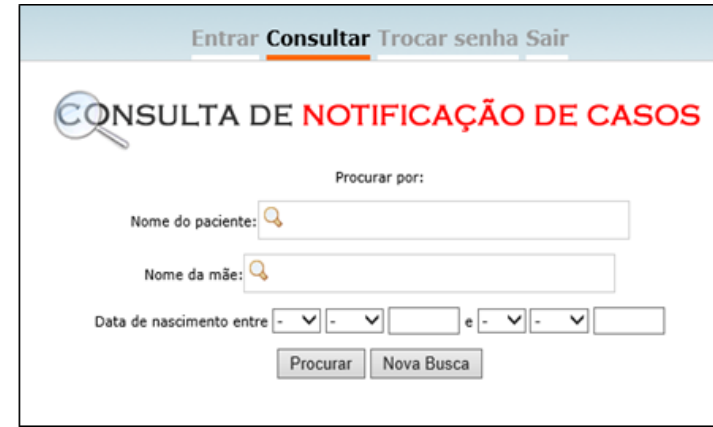
**Sigilo** dos dados deve ser obrigatoriamente garantido.

Assinatura do **Termo de Responsabilidade** em formulário padrão.

**A consulta deve ocorrer:** pelo nome (colocar primeiro e/ou segundo nome) e ou pela data nascimento (preencher data inicial e final) e ou pelo nome da mãe (colocar primeiro e/ou segundo nome)



The screenshot shows the login interface. At the top, there is a navigation bar with the word "Entrar" highlighted. Below it, the title "CONSULTA DE NOTIFICAÇÃO DE CASOS" is displayed with a magnifying glass icon. The main area contains a light blue box with two input fields: "Usuário:" and "Senha:". Below these fields is a button labeled "ENTRAR".



The screenshot shows the search interface. At the top, there is a navigation bar with "Entrar", "Consultar", "Trocar senha", and "Sair". "Consultar" is highlighted. Below it, the title "CONSULTA DE NOTIFICAÇÃO DE CASOS" is displayed with a magnifying glass icon. The main area contains a search form with the label "Procurar por:". There are three input fields: "Nome do paciente:", "Nome da mãe:", and "Data de nascimento entre" followed by two date pickers. Below the fields are two buttons: "Procurar" and "Nova Busca".

**OBRIGADA!!!**



Secretaria da  
**Saúde**



**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS